



# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 — Fones: (0476) 54-171 e 54-166  
Caixa Postal, 06 — 89380-000 - MONTE CASTELO — Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1096 DE 10 DE MAIO DE 1993

## "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO"

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os seguintes auxílios financeiros, conforme indicação desta Casa Legislativa, para:

-Lurdes Kazmareck, destinado no pagamento de cirurgia, no valor de Cr\$ 1.000.000, (um milhão de cruzeiros).

-Ação Social Batista, no valor de Cr\$ 1.000.000, (um milhão de cruzeiros).

-João Maria Cardoso, destinado no pagamento de cirurgia do coração, no valor de Cr\$ 1.000.000, (um milhão de cruzeiros).

João de Jesus Furtado, despesa com medicamentos, no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros).

Adelia Biazim, destinado no pagamento de Material Elétrico, no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planejamento, na data supra.

CIDEMAR JOSÉ SACOSCHINSKI  
Sec. de Adm. e Planejamento